



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2022 - Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Hortolândia ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/09/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recebimento/Encaminhamento de Lei

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada nesta data, cópia da via original da Resolução nº 224, de 30 de agosto 2022, seguindo para fins de digitalização da referida Lei.

Hortolândia, 01 de setembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo